

Igarapava/SP, 25 de agosto de 2025.

Ofício nº 377/2025

Assunto: Resposta Requerimento 081/2025 do Vereador Ilmo Sr. José Aguinaldo de Oliveira.

Com os mais respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelo Setor de Nutrição, Chefe de Departamento do Fundo Social de Solidariedade e Diretora Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, em respostas à solicitação formulada.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Protocolo 29/08/25 16:10h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-00

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

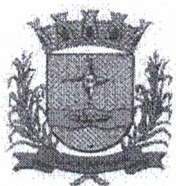

José Humberto Lacerda Rodrigues

PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 26 de agosto de 2025.

Ofício 329/2025- SMS

Resposta ao Requerimento Nº 81/2025

Interessado: Vereador José Aguinaldo Oliveira

Exmo Sr.
Carlos Roberto Rodrigues Lima
Presidente
Câmara de Vereadores de Igarapava
Igarapava-SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 81/2025, encaminhado por Vossa Excelência, e após análise da solicitação apresentada pelo vereador José Aguinaldo Oliveira, prestamos as seguintes informações:

1. Sobre os pedidos realizados em 2025

Foram feitos pedidos de aquisição de gêneros alimentícios (frutas e legumes) destinados à composição de cestas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminado abaixo:

Fornecedor	Data do Pedido	Nº do Pedido	Contrato	Valor Total (R\$)
Mariana Ap. Valério Jard	02/01/2025	00022/25	Contrato Pregão 015/2024	2.148,65
Mariana Ap. Valério Jard	17/02/2025	00558/25	Contrato Pregão 015/2024	2.148,65
Mariana Ap. Valério Jard	25/02/2025	00630/25	Contrato Pregão 015/2024	1.289,19
Olívio e Olívio LTDA	02/01/2025	00023/25	Contrato nº 233/2024 (Pregão 015/2024)	1.074,50
Olívio e Olívio LTDA	17/02/2025	00556/25	Contrato nº 233/2024 (Pregão 015/2024)	1.074,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
Email: igarapavasaude@gmail.com

Olívio e Olívio LTDA	25/02/2025	00631/25	Contrato nº 233/2024 (Pregão 015/2024)	644,70
APEP – Associação dos Pequenos Produtores Agrícolas de Igarapava e Região	18/08/2025	01811/25	Contrato nº 066/2025 – Dispensa 016/2025	7.277,50

2. Contratos firmados e vigência

a) Contratada: SUPERMERCADO OLIVIO E OLIVIO LTDA

- ✓ Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para cestas
- ✓ Vigência: 12 meses a partir de 20/05/2024

b) Contratada: MARIANA APARECIDA VALÉRIO PINHEIRO JARD

- ✓ Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para cestas
- ✓ Vigência: 12 meses a partir de 20/05/2024

c) Contratada: APEP – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
AGRÍCOLAS DE IGARAPAVA E REGIÃO, referente ao contrato **066/2025**
(Dispensa nº 016/2025).

- ✓ Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para cestas
- ✓ Vigência: 03 meses a partir de 28/07/2025

3. Próximos Pedidos

Além dos pedidos já informados anteriormente (Mariana Valerio, Olívio & Olívio e APEP – Dispensa 016/2025), destacamos que os próximos pedidos passarão a ser realizados utilizando-se os contratos recentemente celebrados, cujos dados seguem abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
Email: igarapavasaude@gmail.com

Novos Contratos Vigentes

✓ **Contrato nº 069/2025 – DNL Alimentos Ltda**

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (frutas, verduras e legumes) para composição de cestas.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2025.

Valor Global: R\$ 171.164,16.

Vigência: 12 meses a contar de 11/08/2025.

✓ **Contrato nº 078/2025 – APEP (Associação dos Pequenos Produtores Agrícolas de Igarapava e Região)**

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar para cestas distribuídas pelo Fundo Social e pelo Departamento de Saúde.

Modalidade: Chamamento Público nº 005/2025.

Valor Global: R\$ 194.219,52.

Vigência: 12 meses a contar de 25/08/2025.

Diante do exposto, cumpre esclarecer que a Prefeitura Municipal de Igarapava está observando integralmente a Lei Municipal nº 1.192/2025, que instituiu o Programa Municipal de Incentivo à Agricultura Familiar (PMIAF) e determinou a priorização da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, de associações e cooperativas locais.

O contrato celebrado com a APEP – Associação dos Pequenos Produtores Agrícolas de Igarapava e Região (Contrato nº 078/2025, assinado em 25/08/2025) encontra-se em plena consonância com a legislação municipal e federal aplicável, garantindo a inclusão produtiva dos agricultores familiares, a economicidade dos preços praticados e a continuidade das políticas públicas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
Email: igarapavasaude@gmail.com

abastecimento e segurança alimentar.

Portanto, pode-se concluir que a Administração Municipal vem cumprindo a Lei nº 1.192/2025, alinhando-se aos princípios da transparência, eficiência e desenvolvimento sustentável, estando os próximos pedidos de gêneros alimentícios já programados para execução com base neste contrato vigente.

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3D5-D438-6C2B-9F1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA (CPF 077.XXX.XXX-30) em 27/08/2025 13:16:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F3D5-D438-6C2B-9F1E>

Ofício nº 058/2025

Igarapava, 18 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 081/2025

Prezados,

Em atenção ao requerimento nº 081/2025, que solicita informações acerca da aquisição de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar, informamos que o município, por meio da Central de Alimentação, tem realizado a compra de produtos oriundos da Agricultura Familiar, em conformidade com a legislação vigente, através do Chamamento Público 003/2025, contratos 062/2025 - APEP – ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE IGARAPAVA E REGIÃO e 063/2025 - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.

Cumpre destacar que as aquisições seguem as disposições da Lei nº 11.947/2009, bem como as Resoluções do FNDE que regulamentam a aplicação dos Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo que, no mínimo, 30% dos repasses sejam destinados a este segmento, sempre que houver oferta local de produtos compatíveis com as necessidades do cardápio escolar.

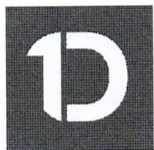
Reiteramos, portanto, o compromisso em assegurar uma alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos estudantes da rede municipal de ensino, ao mesmo tempo que fomentamos a economia local e valorizamos os produtores rurais do município e da região.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Equipe de Nutrição

Cozinha Piloto



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34B6-1B5E-2DD7-81CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE CRISTINA GOBBI CUSTÓDIO (CPF 368.XXX.XXX-50) em 18/08/2025 13:58:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIELA BIANCHINI NOGUEIRA (CPF 117.XXX.XXX-55) em 18/08/2025 14:01:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/34B6-1B5E-2DD7-81CE>



Igarapava, 18 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 081/2025

1. Prezados, em atenção ao requerimento nº 081/2025, que solicita informações acerca do cumprimento do contrato com os agricultores familiares, no que tange a legislação vigente, sob a Lei nº 1.192/2025 segue resposta relacionada ao fundo social de solidariedade de Igarapava:

1.1. Considerando que a Lei nº 1.192/2025 determina sempre que possível que em compras de gêneros alimentícios, ao menos 30% seja oriundo da agricultura familiar municipal;

1.2. Considerando que em aquisição recente sob o contrato 066/2025 firmado com a APEP (Associação dos Pequenos Produtores Agrícolas de Igarapava e Região) para fornecimento de gêneros alimentícios, foi contratado 100% dos itens dos agricultores familiares;

1.3. Considerando que em processo de licitação em elaboração para fornecimento para 12 meses, mesmo a lei pedindo no mínimo 30%, serão adquiridos 40% da agricultura familiar municipal.

Este departamento preza pela atenção adequada a qualquer lei que norteie o assunto, bem como todo empenho para fornecer assistência e solidariedade a quem necessita, ainda mais quando se trata de acesso a alimentos de qualidade, variedade e quantidade (com orientação e acompanhamento de profissionais da área como o Eng. Agrônomo e Nutricionista do corpo de servidores municipais)

Com os fatos acima apresentados, este departamento afirma que sim, está sendo realizado o cumprimento do disposto na lei nº 1.192/2025.

Do mais ficamos a disposição para sanar qualquer duvida ou necessidade de esclarecimento.

Sem mais, ficam nossas estimas a esta Casa de Leis.

Atenciosamente

Maria da Glória Fontana

Chefe de Departamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 368C-6369-34EC-1A4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DA GLÓRIA FONTANA (CPF 043.XXX.XXX-55) em 18/08/2025 17:28:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/368C-6369-34EC-1A4A>